



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 04

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Artigos 1º e 7º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, computadas a partir do dia **22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 a 12 (doze) de janeiro de 2026**, ao servidor público efetivo **TACIANO CAMPOS RODRIGUES**, Matrícula: 555641, ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO PJM - III**, relativo ao período aquisitivo de **01.01.2024 a 31.12.2024**, devendo retornar às suas atividades a partir de 13.01.2026.

Parágrafo único - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) de férias em pecúnia, nos termos do art. 131 da Lei municipal 227/95 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-117881-02122025151343**